



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Dionizio dos Santos	Vigia	01/07/2003 01/07/2008	11/01/2012	09/04/2012
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Maria Aparecida Dias de Moraes	Educadora Infantil	24/06/2006 24/06/2011	16/01/2012	14/04/2012

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL